



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Tel: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

DECRETO 32, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Ordinária nº 254, de 23 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, em razão de alteração da representação institucional do Órgão Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a representação do Órgão Municipal da Assistência Social no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pouso Alto/MG, passando a vigorar com a seguinte composição

1-Representante do Órgão Municipal da Assistência Social

- a) Titular: **Maria Lua Guimarães Pires**
- b) Suplente: **Isabela de Souza Borges dos Santos**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto-MG, 20 de março de 2026.



RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal



LUCAS TEIXEIRA GRASSI RAMOS
Secretário de Gabinete em exercício

